



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 15/06/16  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 15 de 06 de 16

Deiana W. Melo

EDITAL Nº 01/2016

15 de junho de 2016.

## NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS.

Conforme disposições da Lei Complementar nº 007/2006 de 14 de dezembro de 2006, a Secretaria de Administração e Finanças, pelo presente Edital:

Notifica os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal, sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos, relativo ao exercício de 2016.

Os carnês de lançamento serão entregues aos Contribuintes em sua residência.

Os contribuintes que não receberem o carnê de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Serviços Urbanos referente ao exercício de 2016 deverão retirá-lo na Prefeitura Municipal.

Os contribuintes poderão contestar o valor do lançamento até o prazo limite de 15 de julho de 2016, através de requerimento dirigido ao Secretário de Administração e Finanças, anexando os seguintes documentos: carnê de IPTU/2015, CPF ou CNPJ do proprietário, identidade e CPF do requerente.

Os dados sobre o lançamento estarão disponibilizados na rua Anacleto da Silva Ortiz nº 127, na sede da Prefeitura, a partir do dia 15 de junho de 2016.

Após a data de 15 de julho de 2016, todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues para efeito da Lei, ficando sujeitos aos acréscimos legais previstos.

Será observada a data de 15 de julho de 2016, como prazo limite para os recursos administrativos referentes à contestação dos lançamentos e solicitação de isenção e demais benefícios previstos em lei, após o que, serão considerados intempestivos.

Os contribuintes poderão efetuar o pagamento total de tributos à vista, conforme definido em tabela a seguir:

### Vencimento Desconto sobre o imposto

15/07/2016.....10%

Quando houver interesse do contribuinte em parcelar, poderá requerer parcelamento em até 02 (duas) vezes sem desconto, com os seguintes vencimentos:

### Parcela Vencimento

1ª..... 15.07.2016



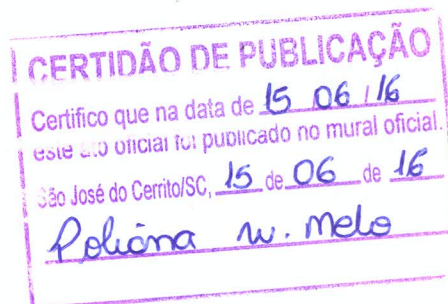
# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

2ª ..... 15.08.2016

Os pagamentos do IPTU e Taxas poderão ser efetuados até a data de vencimento em qualquer Agência Bancária, Cooperativa de Crédito Rural de São José do Cerrito, Agência Lotérica e demais Estabelecimentos credenciados.

São José do Cerrito, 15 de junho de 2016.

  
**FILIPE LUIZ CEPPO**  
Secretário de Administração



Recebi em 23/06/16  
Protocolo 294  
Pag. 30 V/A

